

Q 358/62

P O R T A R I A N.º 88

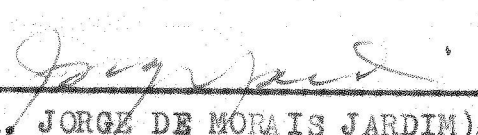
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 10 do corrente mês,

R E S O L V E:

Dispensar o Sr. SEBASTIÃO MONTEIRO GUIMARÃES das funções de Escrivão Eleitoral da 44ª zona, com sede em PLANALTINA, e DESIGNAR o Sr. NEIRON CRUVINEL, Escrivão de Família, Órfãos e Sucessões da aludida Comarca, para exercer as / funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 12 dias do mês de abril de 1.962.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado
23-4-62
L. Ayala